

SITUAÇÃO DE RISCO E POBREZA EM UMA CIDADE DO SUL DE MINAS GERAIS

RISK CONDITION AND POVERTY IN A COUNTY AT SOUTH OF MINAS GERAIS STATE

THAÍS MARA REZENDE

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Lavras/MG
thaismara67@yahoo.com.br

PAULA TERRA DUARTE

Engenheira Agrônoma pela Universidade Federal de Lavras
terra.agronomia@yahoo.com.br

ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Doutor em Administração pela Universidade Federal de Lavras
eliasdaeufila@gmail.com

ISSN 2175-5787

Resumo

Este artigo tem por objetivo discutir a influência do fenômeno da pobreza no surgimento da situação de risco entre crianças e adolescentes. Isto ocorre quando elas têm os direitos, assegurados pela Constituição brasileira, ameaçados ou violados. Procurou-se identificar e traçar o perfil socioeconômico de famílias com baixa condição econômica, residentes nos bairros periféricos da cidade de Lavras/MG. Foram aplicados questionários estruturados junto aos representantes de cada família, abordados nas respectivas residências, no ano de 2006. Os dados referentes à situação de risco foram levantados junto aos conselheiros do Conselho Tutelar da cidade pesquisada e que são responsáveis pela aplicação de medidas protetoras, as quais visam retirar crianças e jovens da situação de risco. Identificou-se que pobreza pode influenciar no surgimento da situação de risco, visto as políticas sócio-assistenciais oferecidas pelo Estado não serem suficientes ou eficazes, face às demandas prioritárias da população por recursos necessários à sobrevivência. Pode ser creditada ainda a influência que a sociedade e a família destas crianças e jovens exercem na percepção sobre bem-estar social.

Palavras-Chave: situação de risco, medidas protetoras, pobreza.

Abstract

The goal of this article is to discuss the influence of the poverty phenomenon on the appearance of the risk condition to children and younger. This occurs when they have the rights guaranteed in the Brazilian Constitution, threatened or violated. Therefore, this work inquired identifies the socioeconomic profile of the families which have low, economic condition and live in the peripheral neighborhoods of Lavras/MG. Structured surveys were applied to the representative of the families on their home, in 2006. The counselors of the Tutelary Council have conceded the data of the risk condition in the city. The Tutelary Council is responsible to the application of protective measures and remove children and younger of the risk condition. The results show that the poverty can determine the appearance of the risk condition since the social-assistance policies offered by the State is not sufficient and effective, face the demands of the population for necessary resources to survive. Moreover, the society and the family of these children and younger have an impact on the notion of welfare social.

Key-Words: risk condition, protective measures, poverty.

1 INTRODUÇÃO

A pobreza tem um caráter de fenômeno multidimensional, pois não apenas resulta da falta de renda, mas de outros fatores que se agregam a este como, por exemplo, o precário acesso aos serviços públicos. Logo, a pobreza não deve ser vista apenas sob a ótica econômica, posto que se insere também nos vínculos afetivos, morais, etc., sendo estes os vínculos que alicerçarão as condições e competências para o trabalho e para o econômico.

No entanto, frente à realidade brasileira, cuja desigualdade social é cada vez mais preocupante pode-se conjecturar que sendo a pobreza considerada um fenômeno multidimensional, há evidências de que as medidas ou ações do Estado têm sido pouco eficazes em sua diminuição. Em outras palavras, o combate à pobreza não está sendo acompanhado de medidas que assegure a conjunção de políticas eficazes para tratá-la, o que faz emergir, no âmbito da sociedade, situações ameaçadoras aos direitos garantidos pela legislação vigente no país.

As mudanças ocorridas no cenário mundial, nos últimos anos, em especial, aquelas ligadas ao aspecto econômico, tem levado a uma redução das possibilidades efetivas de ampliação de políticas de bem-estar social, embora a legislação brasileira vigente expresse uma concepção de que crianças e adolescentes possuem “prioridade absoluta” de direitos.

Tal prioridade decorre da inferioridade em que os jovens se situam perante os adultos, principalmente no tocante ao desenvolvimento físico e psíquico, razão pela qual lhes foram resguardados, constitucionalmente, direitos como a saúde, alimentação, lazer, etc.

A violação ou ameaça de violação a tais direitos caracteriza a situação de risco entendida como a probabilidade da ocorrência de algum evento indesejável, no que tange à integridade física, moral e social, seja no âmbito familiar ou nos grupos de pertencimento e de relações de crianças e adolescentes.

Os riscos não estão isolados ou independentes do evento social, estão inter-relacionados a uma complexa rede de fatores e interesses culturais, históricos, políticos, sócio-políticos e ambientais, os quais estão intrinsecamente relacionados com a pobreza, caracterizada como um evento indesejável.

Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho foi identificar a situação de risco na cidade de Lavras, bem como o perfil socioeconômico de famílias que se encontram em estado de pobreza, buscando verificar a relação entre esses dois fenômenos.

Tal objetivo baseia-se no fato da noção sobre pobreza apresentar-se sob uma visão polissêmica, ou seja, comporta múltiplas formas e expressões e, portanto, remete a

problemáticas igualmente distintas. Isto leva a crer, portanto, na inexistência de uma solução única para enfrentá-la, o que justifica abordar esta temática paralelamente à questão da situação de risco.

A relevância do estudo está, pois, no fato de ser a cidade de Lavras o 14º IDH entre os 853 municípios do estado de Minas Gerais, segundo dados do ano 2000, e, no entanto, apresentar situação de risco e considerável nível de pobreza entre a população de aproximadamente 80.000 habitantes, segundo o censo populacional do IBGE, ano 2000.

Assim além desta introdução, será abordado em segundo lugar a conceituação sobre pobreza, abordando seu aspecto polissêmico, em terceiro lugar discute-se a situação de risco, identificando os casos que a caracterizam, em seguida encontra-se a metodologia do trabalho, em penúltimo estão inseridos os principais resultados nos quais realiza-se uma discussão sobre a relação entre o perfil socioeconômico das famílias pesquisadas com a pobreza e o respectivo surgimento da situação de risco, e, por último, as considerações finais.

2. CONCEITO DE POBREZA

A pobreza, assim como sua antítese riqueza sempre existiu. Há, pois, que se recortar entre os vários sentidos teóricos aquele que exprime o objetivo do presente trabalho. “Parte-se, portanto, do caráter polissêmico da pobreza que se dá pela multiplicidade de formas e expressões que ela comporta, remetendo, portanto, à problemáticas igualmente distintas” (DUPAS, 1999; SOUZA, 2006).

Yazbek (2002) afirma que a pobreza não decorre apenas da privação de bens materiais, pois alcança, nas relações diretas sociais, o plano espiritual, moral e político dos indivíduos submetidos aos problemas da sobrevivência. Ponto de vista semelhante ao que Samba (2007) defende de que ela não deve ser vista apenas do ponto de vista econômico, pois, encontra-se presente nos vínculos afetivos, morais, etc.

Com esse rol de formas e motivação de pobreza é consistente a afirmação de Shons (1999) de que o momento histórico define as variadas formas e intensidade de pobreza. Nos países industrializados observa-se o crescimento gradativo da pobreza em decorrência das inovações tecnológicas que ensejaram a proliferação das indústrias e a migração da maior parte da população rural para as cidades em busca de melhores condições de vida e maior empregabilidade.

Nessa ótica Martins (2003) afirma que não pode haver cidadão e nem civilização ante uma sociedade que possui uma massa tão grande de pessoas sem oportunidade de se inserir na única via que nela há de gestar e sustentar a cidadania, que é o mercado de trabalho. Para esse autor, somente quando o indivíduo encontra-se inserido no mercado de trabalho, faz jus a cidadania, pois, fora disso não há indivíduo e se existe, não é ninguém uma vez que tratar cidadania de forma abstrata como meras palavras, caracteriza, em si, um ato de omissão em relação a ela.

Para Santos e Carrion (2008) se a pobreza vem sendo considerada um fenômeno multidimensional, a consciência do fato não está sendo acompanhada de medidas que assegure a conjunção de diferentes políticas para tratá-la, o que faz emergir, no âmbito da sociedade, fatos ameaçadores aos direitos garantidos pela legislação vigente no país.

Assim, ante a problemática que envolve a conceituação de pobreza, Santos e Carrion (2008) consideram que esta é tratada sob a ótica de três vertentes caracterizadas como: carência no atendimento de necessidades essenciais, no capital social e no empoderamento. Esses autores entendem por necessidades essenciais os recursos mínimos destinados à sobrevivência, como a alimentação, saúde, educação, etc.

Smith (1981) já discutia sobre as necessidades humanas e as condições de vida em termos mais amplos. Em determinada passagem, Smith (1981) discorre acerca da possibilidade de os indivíduos poderem aparecer em público e não sentirem constrangimento.

Por outro lado, a pobreza, conforme explica Toledo (2005) pode ser entendida como falta de capital social, encerra uma concepção de carência em termos de laços sociais, de redes complexas de reciprocidade e de confiança.

Bourdieu (1980) foi além dos limites econômicos dando-lhe aplicação a dimensões simbólicas e não materiais, muito embora tais dimensões possibilitassem o acesso a recursos econômicos. Assim, para o autor, o capital social constitui-se pelo conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de conhecimento e reconhecimento.

Quanto ao empoderamento, Toledo (2005) pondera que essa questão de empoderamento dos pobres comporta-se como uma das formas na qual eles adquirem capital social com o oferecimento da oportunidade de serem ouvidos e, conseqüentemente, fazerem valer suas opiniões. Dessa maneira, para o autor os significados locais costumam relacionar empoderamento a:

força pessoal, controle, poder pessoal, escolha própria, vida digna em concordância com os próprios valores da pessoa, capacidade de lutar pelos direitos próprios, independência, tomada de decisões próprias, ser livre, despertar, e capacidade. O empoderamento está enclavado nos sistemas de valores e crenças locais. É o valor intrínseco. Também tem valor instrumental. É relevante em nível individual e coletivo. Pode ser econômico, social ou político. Pode ser usado para caracterizar relações dentro dos lares ou entre os pobres e outros atores em nível global. Portanto, há muitas definições possíveis, incluídas definições baseadas em direitos. Em seu sentido mais amplo, empoderamento é a expansão da liberdade de escolha e ação. Isto significa incrementar a própria autoridade e controle sobre os recursos e as decisões que afetam a própria vida (TOLEDO, 2005, p. 180).

A liberdade de escolha insere-se no contexto da autonomia do sujeito em tomar decisões numa situação em que o Estado cumpra sua função social, tanto pela via do planejamento como na implementação de políticas públicas que considerem o elemento do empoderamento.

3. SITUAÇÃO DE RISCO

Por risco, segundo Einsenstein e Souza (1993) entende-se a probabilidade da ocorrência de algum evento indesejável. Ajustando-se esse conceito ao foco do presente trabalho busca-se entendê-lo à luz do que consagra a Constituição Federal brasileira.

O entendimento do conceito de situação de risco tem alicerce no que expressa o texto da Carta Magna do país, o qual institui no art. 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos a vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência comunitária e familiar, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O desrespeito a esses direitos por meio de ameaça de violação ou violação propriamente dita, não os resguardando ao público alvo, isto é, a infância e a juventude, caracterizam a situação de risco.

Ao legislador infraconstitucional, de acordo com Maciel et al. (2006), por meio de Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 1990, coube disciplinar os institutos trazidos pela Constituição Brasileira de 1988 capazes de posicionar a família e a sociedade no mesmo patamar do Estado, na tarefa de salvaguardar os direitos da população infanto-juvenil.

Logo, o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069/90 instituiu no art. 98 esta co-responsabilização enumerando como agentes responsáveis pelo surgimento da “situação de risco”, a família destes jovens, a sociedade, o Estado ou os próprios jovens quando praticam atos infracionais análogos a crimes.

Como a principal característica da norma é a abstração, uma vez que ao tratar de relações inerentes a um país deve atender aos interesses de toda a coletividade, torna-se importante compreender como o Estado, a sociedade, a família e os próprios jovens fazem surgir a situação de risco, de forma a melhor se elucidar a co-responsabilização instituída.

Essa compreensão perpassa o conceito de sociedade como uma coletividade difusa das pessoas que residem no território, sendo o Estado a sociedade organizada e com a função de cuidar dos interesses coletivos. Assim, o Estado ameaça ou viola os direitos quando em sua política social deixa de oferecer prioridade às necessidades básicas da criança e do adolescente, como a educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, trabalho, assistência social, segurança pública, habitação, saneamento, conforme aduz o art. 4º da lei 8.069/90.

Trata-se da definição inserido no art. 203 da Constituição Federal, o qual prescreve que

“A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não dispor de meios *para* prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Já os pais ou responsáveis por crianças e adolescentes deixam de realizar tais direitos quando não oferecem aos filhos condições necessárias a uma boa educação, criação e formação pessoal, pois como prescreve o art. 229 da Constituição brasileira os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores e aos filhos maiores cumpre o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Por fim, os jovens se encontram inseridos em situação de risco em razão de sua conduta quando cometem atos infracionais análogos a crimes como furto, roubo, uso de entorpecentes, etc. A analogia decorre da inimputabilidade atribuída a esta categoria de pessoas que possuem menos de 18 (dezoito) anos.

Estudos realizados por Minayo (1993) e Medeiros (1999) sobre a questão do abandono social da infância e juventude apontam para a necessidade de se conhecer as especificidades locais, onde a realidade social possa contribuir na formulação e desenvolvimento de ações que possam reverter o quadro desvantajoso a essa parcela da população, que tem a responsabilidade de suceder os atuais adultos nos diversos campos de atuação profissional e social.

4. METODOLOGIA

Nesse trabalho, utilizou-se de métodos combinados de coleta e análise de dados, conforme defende Gil (1994). Assim, foram utilizadas técnicas quantitativas na identificação da situação de risco de menores em Lavras, bem como o padrão socioeconômico de famílias carentes residentes em áreas periféricas nesta cidade.

Para a situação de risco buscou-se, junto ao Conselho Tutelar, identificar e quantificar todas as ocorrências envolvendo crianças e adolescentes registradas no Conselho nos anos de 2006 e 2007.

O levantamento socioeconômico foi realizado percorrendo-se os bairros periféricos da cidade em que o padrão de moradias é mais simples, o que poderia indicar situação de menor condição econômica de seus moradores.

Seguindo-se pelas ruas de tais bairros, em número de 16, foram selecionadas de forma aleatória as residências mais simples e por meio de questionário estruturado com questões de cunho socioeconômico foram entrevistadas 1.025 pessoas. Os dados levantados são dispostos em tabelas com distribuição de frequência de algumas variáveis, que demonstrem a realidade das famílias pesquisadas.

Para Lakatos e Marconi (1999) a escolha de um indivíduo numa população é aleatória, quando cada membro da população tem a mesma probabilidade de ser escolhido.

Qualitativamente procurou-se analisar a realidade das crianças e adolescentes, em situação de risco, na cidade de Lavras/MG, interpretando-se os dados levantados junto aos conselheiros do Conselho Tutelar desta cidade. Buscou-se nesse levantamento o evento que motivou a atuação do referido órgão, responsável pela aplicação de medidas de proteção a jovens, em situação de risco.

5. PRINCIPAIS RESULTADOS E DISCUSSÃO

A quantidade de pessoas residentes nos domicílios dos pesquisados no levantamento do perfil socioeconômico, é informada por faixa etária, da seguinte forma: pessoas menos de 10 anos, de 11 a 14, de 15 a 17, de 18 a 20, de 21 a 24 e mais de 25 anos. A faixa etária que se destaca é a de 11 a 14 anos em que 681 pessoas informaram ter apenas uma pessoa residente nesta faixa e 248 com duas pessoas, conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição da faixa etária entre os residentes nos domicílios pesquisados (2006)

Nº de pessoas	menos de 10 anos	%	11 a 14	%	15 a 17	%	18 a 20	%	21 a 24	%	mais de 25	%
nenhuma	486	47,4	1	0,1	741	72,3	710	69,3	740	72,2	36	3,5
uma	291	28,4	681	66,4	244	23,8	256	25	207	20,2	231	22,5
duas	146	14,2	248	24,2	35	3,4	48	4,7	64	6,2	549	53,6
três	60	5,9	77	7,5	1	0,1	4	0,4	7	0,7	132	12,9
mais de três	40	3,9	15	1,5	0	0	1	0,1	1	0,1	71	6,9
Total	1023	99,8	2	0,2	1021	99,6	1019	99,4	1019	99,4	1019	99,4
Missing	2	0,2	1024	99,9	4	0,4	6	0,6	6	0,6	6	0,6
TOTAL	1025	100	1	0,1	1025	100	1025	100	1025	100	1025	100

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 2006.

Logo, pelos dados desta Tabela percebe-se que é expressivo o número de crianças e adolescentes no seio das famílias pesquisadas e, conforme será demonstrado posteriormente, essas pessoas têm como característica baixo padrão de renda e de escolaridade, além de serem demandantes de serviços públicos e não serem atendidas à altura.

Nesse contexto pode se conjecturar de que a parcela de crianças e adolescentes que integram a população brasileira tem sofrido as conseqüências do abandono e da falta de assistência de políticas que venham atender às suas necessidades básicas, encontrando-se por isso em situação de exclusão.

Some-se a isso o fato de que uma grande parcela dessas crianças e jovens é exposta, permanentemente, à situação de risco. Os casos verificados em Lavras estão caracterizados na Tabela 2 que traz os dados que configuram a situação de risco nesta cidade, nos anos de 2006 e 2007, apresentando os números de ocorrências e respectiva diferença em número absoluto e em termos percentuais, entre os dois anos.

Tabela 2: Números de casos que configuram a situação de risco na cidade de Lavras/MG, nos anos de 2006 e 2007.

Ocorrências	Nº de Casos em 2006	Nº de Casos em 2007	Varição em nº	Varição em %
Abrigamento	4	23	19	475,0%
Acidente envolvendo menor	3	0	-3	-100,0%
Acompanhamento psicológico do menor	0	54	54	5400%
Acompanhamento temporário da família	0	111	111	11100%
Alcoolismo dos pais	20	21	1	5,0%
Ameaças diversas	6	0	-6	-100,0%
Anorexia	1	0	-1	-100,0%
Assédio sexual	3	0	-3	-100,0%
Autorização para estudar a noite	36	0	-36	-100,0%
2ª via de identidade	0	21	21	2100%
Boletim de ocorrências	46	159	113	245,7%
Briga de vizinhos menores	22	36	14	63,6%
Briga pela guarda dos filhos	21	92	71	338,1%
Conflitos familiares	0	42	42	4200%
Denúncia infundada	0	3	3	300%
Dificuldades de aprendizagem	18	0	-18	-100,0%
Drogadição	28	109	81	289,3%
Estupro/Abuso sexual	11	24	13	118,2%
Evasão escolar	30	166	136	453,3%
Expulsão de escola	4	0	-4	-100,0%
Falta de autoridade dos pais	28	0	-28	-100,0%
Fuga de adolescentes	2	14	12	600,0%
Gravidez na adolescência	7	3	-4	-57,1%
Homossexualidade	2	0	-2	-100,0%
Mau comportamento do menor	65	221	156	240,0%
Maus tratos	39	73	34	87,2%
Mendicância	15	0	-15	-100,0%
Negligência	0	49	49	4900%
Racismo	1	0	-1	-100,0%
Solicitação de pensão alimentícia	21	0	-21	-100,0%
Solicitação para cirurgia	1	26	25	2500,0%
Reconhecimento de paternidade	2	0	-2	-100,0%
2ª via de certidão de nascimento	18	34	16	88,9%
Roubo/Furto	10	17	7	70,0%
Termo de ocorrência escolar	134	203	69	51,5%
Termo de responsabilidade	39	12	-27	-69,2%
Trabalho infantil	0	2	2	200,0%
Vagas em escola	69	0	-69	-100,0%
Vagas em programas sociais	0	47	47	4700%
Vandalismo	1	0	-1	-100,0%
Viagem para conduzir menor	0	15	15	1500%
TOTAL	851	1628	777	91,3%

Fonte: Pesquisa de Campo realizada em 2008.

No tocante aos dados da Tabela 2, focando aqueles de maior representatividade tem-se que os atendimentos relacionados a **acompanhamentos temporários das famílias**, em 2006, tiveram um total de 111 casos, ou seja, 11.100%. Tal acompanhamento é realizado por visitas constantes pelos Conselheiros Tutelares, os quais verificam as condições socioeconômicas em que a família se encontra para analisar a viabilidade de inserção desta em algum programa de auxílio existente na cidade. Logo, pode-se afirmar que os registros realizados no ano de 2007 mostram que no seio familiar a ocorrência de conflitos encontra-se em numero expressivo, demonstrando uma instabilidade entre seus membros, necessitando de intervenção do

Conselho Tutelar. Destes conflitos, os **relacionados à guarda de menores** totalizaram 21 casos em 2006 aumentando para 92 no ano de 2007, com a variação de 338,1%. Tais conflitos ocorrem quando os pais, separados de fato ou de direito, pleiteiam a tutela da criança ou do adolescente.

Com relação à **drogadição**, entendido esta como o uso de substâncias entorpecentes, houve um aumento de 2006 para 2007 de 289,3% nas ocorrências, ou seja, de 28 em 2006 passou para 109 casos em 2007. Isto tem relação com o fenômeno freqüente nas famílias envolvendo o alcoolismo dos pais, conforme verificado na pesquisa, em que no ano de 2006 foram constatados 20 casos e em 2007 este número passou para 21 ocorrências, um aumento de 5%.

Quanto ao **abrigamento de menores** o número de casos aumentou de 4, em 2006, para 23 casos em 2007, apresentando uma variação de 475,0% no período. O motivo propulsor ao abrigamento de crianças e adolescente é caracterizado pela desestruturação das famílias, seja pela falta de recursos básicos, seja pela fragilidade do vínculo familiar - visto que geralmente algumas pessoas oriundas de famílias de menor poder econômico, baseiam-se em preceitos de que o oferecimento de bens materiais aos filhos é suficiente para sua formação, ou pela falta de assistência imaterial, caracterizada pela inexistência de afeto, carinho, entre outros.

“A assistência imaterial traduz-se no apoio, no cuidado, na participação na vida do filho e no respeito por seus direitos da personalidade como o direito de conviver no âmbito da família” (MACIEL et al. 2006). Esta falta de convivência gera um transtorno ao jovem que, normalmente, manifesta sua insatisfação desrespeitando os pais, apresentando comportamentos agressivos, caracterizando o mau comportamento que, na pesquisa objeto deste artigo, totalizou 65 casos em 2006, passando em 2007 para 221, variando, portanto, de 240,0% no período.

No tocante aos recursos básicos, a renda das famílias pesquisadas em grande parte situa-se entre um e dois salários mínimos, conforme a Tabela 3.

Tabela 3: Renda mensal das famílias residentes nos bairros periféricos de Lavras, levantada em 2006.

Renda familiar mensal	Nº de pessoas	Porcentagem
Até1	269	26,2
1 a menos de 2	340	33,2
2 a menos de 3	279	27,2
3 a menos de 5	110	10,7
Mais de 5	23	2,2
Total	1021	99,6
Missing System	4	0,4
Total	1025	100,0

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 2006.

A renda das famílias pesquisadas, como se vê pelos dados da Tabela 3 é baixa e certamente compromete o equilíbrio nutricional e de outras necessidades básicas. De acordo com Salcido (2005), as necessidades essenciais devem ser diferenciadas dos bens destinados a satisfazê-las. Assim, as necessidades essenciais:

“são conceitualizadas como aquelas que surgem de nossa necessidade de abrigo, de alimentação e de convivência social, tais como a saúde e a educação. A isso se une a aspiração de viver uma vida longa e saudável, bem como com dignidade, que se associa com a vontade de viver e se realizar como ser humano” (SALCIDO, 2005, p. 130-131).

Defende o autor que compete às esfera pública e privada o provimento da população em bens e serviços voltados fundamentalmente para a questão da sobrevivência. Essa responsabilidade assim partilhada, pela defesa na conjugação de esforços entre a sociedade civil organizada e o Estado, é cada vez mais requerida como forma de frear o aumento da pobreza e da situação de risco no país.

Dessa forma, pode-se afirmar que tal quantia, destinada a suprir as necessidades essenciais humanas não está sendo suficiente, em razão das familiares utilizarem recursos para a complementação desta renda, de acordo com os dados da Tabela 4.

Tabela 4: Tipo de apoio que as famílias pesquisadas recebem (2006)

Tipo de apoio recebido	Nº de pessoas	Porcentagem
Ajuda da Prefeitura	6	0,6
Doação de Medicamentos	55	5,4
Bolsa Família	281	27,4
Fisioterapia (Unilavras)	2	0,2
Particulares	4	0,4
Outros	28	2,7
Nenhum	645	62,9
Total	1021	99,6
Missing System	4	0,4
Total	1025	100

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 2006

A Tabela 4 apresenta o tipo de apoio recebido pelas famílias pesquisadas, destacando-se que, 645 ou 62,9% do total de entrevistados responderam que não recebem nenhum tipo de apoio e 281 ou 27,4% informaram que contam com o auxílio do programa Bolsa Família.

Este programa, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social tem como objetivo a promoção do acesso aos serviços básicos de educação e saúde para as famílias beneficiadas, por meio das “condicionalidades”, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza (MDS, 2007).

O programa bolsa família integra a estratégia FOME ZERO do governo federal, que, segundo MDS (2007) visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza, e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

Pelos poucos valores distribuídos na forma de auxílio às famílias com baixo perfil sócio econômico, não custa acreditar que tal pretensão dessa política seja inexecutável. Até porque não basta a distribuição de recursos, senão for acompanhada de ações inclusivas na educação, saúde, bem-estar social, emprego e renda compatível com as necessidades básicas.

A busca por auxílio pode decorrer de vários fatores como do desemprego, do crescimento da taxa de natalidade, entre outros que caracterizam a situação de pobreza. Esta, por sua vez, guarda relação com a situação de risco, uma vez que crianças e adolescentes utilizam auxílio governamental para suprirem suas necessidades básicas, como a alimentação, por exemplo.

Nesse contexto, insta salientar um dos itens da situação de risco que chama atenção é a **evasão escolar**. Como visto na Tabela 1 no ano de 2006 foram constatados 30 casos passando para 166 no ano de 2007, ou seja, uma variação de 453,3%.

Outra variável da situação de risco encontrada em Lavras diz respeito às **ocorrências escolares**, as quais se caracterizam como desrespeito ao professor e ausência injustificada dos alunos. Foi constatado o total de 134 casos em 2006, passando para 203, em 2007, uma variação de 51,5 %.

Cogita-se, portanto, da possibilidade de se relacionar tal situação de risco à baixa escolaridade da maioria dos pesquisados, moradores nos bairros periféricos de Lavras em que 567 ou 55,3% dos entrevistados têm o ensino fundamental incompleto, conforme a Tabela 5.

Tabela 5: Grau de escolaridade das pessoas objeto do diagnóstico socioeconômico realizado nos bairros periféricos de Lavras (2006)

Grau de escolaridade	Nº de pessoas	Porcentagem
Nunca estudou	28	2,7
Fundamental Incompleto	567	55,3
Fundamental Completo	134	13,1
Ensino Médio Completo	129	12,6
Médio Incompleto	144	14,1
Superior Completo	10	1,0
Superior Incompleto	11	1,1
Total	1023	99,8
Missing System	2	0,2
Total	1025	100

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 2006

Considerando que o desenvolvimento infantil é influenciado por diversos fatores, a família é apontada como um de extrema importância, na medida em que deve exercer o papel no cuidado, disciplina, educação e socialização, servindo de modelo para a criança.

Existem evidências empíricas, conforme Sakuramoto e Matsukura (2008) de que o suporte social recebido pelos pais e as práticas parentais utilizadas por eles na educação das crianças podem influenciar no desenvolvimento sócio-emocional de seus filhos. A literatura também aponta que crianças expostas a situações de risco, como o baixo nível socioeconômico e baixa escolaridade dos pais, apresentam maior chance de terem distúrbios emocionais e problemas comportamentais.

Logo a baixa escolaridade, aliada à precária condição econômica de pais instigam os filhos, crianças e jovens, a deixarem as escolas para trabalharem, acreditando que adquirir bens materiais seja suficiente para sua sobrevivência. Como assevera Capra (1982) pessoas

que assim pensam acreditam que o homem é um ser dotado de sentimentos materiais e não imateriais, levando à avareza.

Nesse contexto Maciel et al. (2006) afirmam que adolescentes, principalmente os materialmente carentes, durante seu processo de amadurecimento e diante da falta de recursos para o consumo de uma gama de produtos que a mídia e a sociedade de consumo impõem, encaram a escola como um empecilho para o trabalho. Logo, o tempo na escola passa a ser considerado como uma perda de tempo para o trabalho, o que poderia viabilizar a possibilidade real de adquirir bens. Isso abre uma possibilidade para o abandono da escola pelos jovens, os quais, conseqüentemente, podem ficar excluídos do mercado de trabalho pelo que exige maior qualificação.

Observando o significado da exclusão pode ser considerado que são excluídos da escola os que não conseguem aprender e são excluídos do mercado de trabalho os que não têm capacitação técnica, isto porque não conseguiram aprender de maneira satisfatória. Desta forma se excluem do exercício da cidadania esses mesmos cidadãos, porque não conhecem os valores morais e políticos que fundam a vida de uma sociedade livre, democrática e participativa.

Nesse sentido, pode residir aí uma das causas de parte das manifestações de violência entre os jovens, situação que se reflete de forma crescente no ambiente escolar.

“Em virtude disso torna-se interessante destacar as condições reais de vigência de uma sociabilidade precária, tentando desvendar o que permitiu uma convivência possível entre segmentos sociais tão desiguais” (POCHMANN et al. 2004).

Além disso, nesse fenômeno de exclusão social a desestruturação familiar também apresenta como conseqüência a evasão de crianças e adolescentes das escolas, intensificando a deficiência de valores trabalhados na educação. Isto pode contribuir para mudanças comportamentais, preponderando a banalização de atos violentos por parte desses atores sociais em formação.

No rol de casos que configuram a situação de risco nesta pesquisa o item **maus tratos** se destaca pelo crescimento do número de ocorrências entre 2006 e 2007, passando de 39 para 73 casos, uma variação, portanto de 87,2%.

O Código Penal vigente, no art. 136 tipifica o crime de maus tratos como sendo a “conduta de expor a perigo, a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fins de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalhos excessivos ou

inadequados, quer ainda abusando de meios de correção ou disciplinar”. Esse tipo de delito, segundo Greco (2006), pode ser cometido somente por quem tenha autoridade, guarda ou exerça vigilância sobre a vítima, entendido esta como sendo os filhos ou pessoas sob a responsabilidade de terceiros.

Um aspecto relacionado à saúde e integrante da situação de risco pesquisada é a **solicitação para a realização de cirurgia** que passou de apenas um caso em 2006 para 26 em 2007, apresentando uma variação de 2.500,0%. Esse resultado guarda estreita relação com o que foi levantado no questionário socioeconômico junto às famílias carentes pesquisadas, em que um dos serviços mais solicitados, em termos de apoio, foi justamente o serviço de saúde, totalizando 22,7% dos entrevistados, perdendo apenas para o pedido de capacitação profissional em que aproximadamente 49% dos respondentes manifestaram preferência por este tipo de apoio, como forma de minorar seus problemas sociais, conforme a Tabela 6.

Tabela 6: Preferência de Apoio

Preferência de Apoio	Nº de pessoas	Porcentagem
Saúde	233	22,7
Educação Nutricional	7	0,7
Lazer	19	1,9
Esporte	15	1,5
Cultura	2	0,2
Educação	18	1,8
Segurança	87	8,5
Saúde, lazer e educação	105	10,2
Saúde, lazer e esporte	33	3,2
Capacitação Profissional (Treinamento)	502	49,0
Total	1021	99,6
System	4	0,4
Total	1025	100,0

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 2006

A saúde é um dos direitos fundamentais prescrito na Constituição Federal brasileira, assim como o são a educação, a moradia digna, entre outros. Contudo, frente à crise social atual em que o desemprego se destaca pela expansão, um dos resultados importantes constante da Tabela 6 diz respeito à capacitação profissional que é requerida por aproximadamente 49% dos entrevistados, na pesquisa socioeconômica realizada e já mencionada. Com o crescente desemprego e da tecnificação dos processos produtivos o mercado de trabalho exige cada vez mais mão de obra qualificada.

Entretanto, como visto na Tabela 5, entre os respondentes da pesquisa socioeconômica a escolaridade é baixa. Isto, de certa forma reduz as chances de uma parcela considerável entre eles, de se qualificarem para empregos mais exigentes em habilidades técnicas, visto que nestes casos são exigidos níveis mais elevados de escolaridade. Importante observar que no tocante à educação somente 1,8% dos entrevistados demonstraram interesse em aprimoramento.

Ora, capacitação exige pré-requisitos como educação básica, de forma a possibilitar o entendimento da própria capacitação. Logo, nota-se que as pessoas não conseguem visualizar a importância da educação no sentido de que por meio desta pode-se preparar pessoas tanto para o mercado de trabalho formal ou informal, oferecendo-lhe as possibilidades e alternativas de trabalho e renda, por meio de opções de atividades que correspondam à realidade do mundo do trabalho e numa perspectiva de formação cidadã.

Na verdade, quando as pessoas clamam por melhoria na saúde e solicitam a capacitação profissional demonstram que estão à procura de recursos necessários à sobrevivência, uma vez que para terem condições de trabalhar precisam estar saudáveis, e para uma boa saúde são necessários bens de gênero alimentício, disponíveis em quantidade e qualidade, e que, por sua vez, são adquiridos, em regra, por meio de capital, o qual deriva da contraprestação pelo trabalho realizado.

Quanto à cultura, apenas 0,19% dos entrevistados demonstraram interesse em aprimorá-la. Por cultura entende-se o conjunto de manifestações artísticas, sociais, lingüísticas e comportamentais de um povo ou civilização. Assim, fazem parte da cultura de um povo as atividades e manifestações, como a música, teatro, rituais religiosos, língua falada e escrita, mitos, hábitos alimentares, danças, arquitetura, invenções, pensamentos, formas de organização social, dentre outros.

Nesse sentido, como pondera Capra (1982), transformações culturais são constantes na evolução humana e não podem ser evitadas, detidas, mas, ao contrário, devem ser estimuladas e bem recebidas, pois constituem a única saída para que se evitem a angústia, o colapso e a mumificação.

Portanto, continua Capra (1982) ponderando que para facilitar a transformação cultural, será necessária a reestruturação do sistema de informação e educação, para que os novos conhecimentos possam ser apresentados e discutidos de forma apropriada.

Cada vez mais os meios de comunicação criam um consciente coletivo que padroniza o comportamento e até as emoções humanas. O problema é que, conforme destacado na

pesquisa já referenciada na Tabela 6, poucas pessoas demonstraram interesse em aprimorar suas atividades culturais, pois a prioridade encontra-se em adquirir bens e condições para a sobrevivência material, ficando a cultura em planos secundários posto que música e outras formas culturais não são consideradas como responsáveis imediato por esse comprometimento da renda das pessoas.

Nesse sentido assevera Marx que,

“a libertação de cada indivíduo singular será alcançada na medida que a história seja totalmente transformada em história mundial. A riqueza real do indivíduo depende inteiramente da riqueza de suas conexões reais. Apenas isso libertará os indivíduos das barreiras nacionais e locais, e os trará para a conexão prática com a produção (inclusive a produção intelectual) de todo o mundo e tornará possível a eles a aquisição da capacidade de desfrutar dessa multilateral produção de todo o planeta (as criações do homem)”. (MARX, 2002, p. 59).

Portanto, os indivíduos devem libertar-se de preceitos que os impeçam de progredir para melhorar sua condição de subsistência, ou seja, o aprimoramento da cultura é elemento fundamental na amenização da pobreza bem como da situação de risco.

Analisando a escolaridade, renda e benefícios recebidos pelas famílias pesquisadas a Tabela 7 mostra que a questão da escolaridade encontra-se relacionada com a renda dessas famílias.

Tabela 7: Tipo de apoio recebido X renda familiar X escolaridade

Tipo de Apoio	Renda Total Familiar	Grau de Escolaridade							Total
		Nunca estudou	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Médio Incompleto	Superior Completo	Superior Incompleto	
Ajuda da Prefeitura	Até1	0	1	0	0	0	0	0	1
	1 a menos de 2	0	2	0	0	1	0	0	3
	2 a menos de 3	0	1	0	0	0	0	0	1
	3 a menos de 5	0	0	0	0	1	0	0	1
	Mais de 5	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	4	0	0	2	0	0	6
Doação de Medicamentos	Até1	0	5	0	1	0	0	0	6
	1 a menos de 2	1	12	2	4	3	0	0	22
	2 a menos de 3	2	10	2	1	2	0	0	17
	3 a menos de 5	0	2	2	2	3	0	0	9
	Mais de 5	0	0	0	0	0	1	0	1
	Total	3	29	6	8	8	1	0	55
Bolsa Família	Até1	6	65	12	3	13	0	0	99
	1 a menos de 2	1	67	9	8	13	0	0	98
	2 a menos de 3	0	41	7	10	9	0	1	68
	3 a menos de 5	0	6	1	2	3	0	0	12
	Mais de 5	0	2	0	0	0	0	0	2
	Total	7	181	29	23	38	0	1	279
Fisioterapia(Unilavras)	2 a menos de 3	0	1	0	0	1	0	0	2
	Total	0	1	0	0	1	0	0	2
Particulares	Até1	0	3	0	0	0	0	0	3
	1 a menos de 2	0	1	0	0	0	0	0	1
	Total	0	4	0	0	0	0	0	4
Outros	Até1	1	10	0	2	2	0	0	15
	1 a menos de 2	0	4	0	1	0	0	0	5
	2 a menos de 3	0	3	1	1	0	0	0	5
	3 a menos de 5	0	1	1	0	0	0	0	2
	Mais de 5	0	0	0	0	0	0	1	1
	Total	1	18	2	4	2	0	1	28
Nenhum	Até1	8	83	19	12	23	0	0	145
	1 a menos de 2	6	105	28	33	37	1	0	210
	2 a menos de 3	2	93	27	33	23	5	3	186
	3 a menos de 5	1	38	19	11	9	2	4	84
	Mais de 5	0	8	2	5	1	1	2	19
	Total	17	327	95	94	93	9	9	644

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 2006.

Entre os entrevistados verifica-se que 644 pessoas afirmaram não receber qualquer tipo de auxílio, sendo que dessas, 210 possuem renda de 1 a menos de dois salários mínimos e 327 dizem ter como grau de escolaridade o ensino fundamental incompleto. Conforme já discutido no trabalho, a falta de escolaridade pode gerar exclusão pelo mercado do trabalho, o qual vem exigindo maior qualificação dos trabalhadores.

No tocante à renda, nota-se que o valor percebido pelas famílias pode ser insuficiente para suprir as necessidades essenciais humanas. Isto porque algumas pessoas, entre os entrevistados, utilizam outros recursos destinados à complementação da renda como, por exemplo, o benefício do programa bolsa família, conforme demonstrado na Tabela 7.

Assim, pode-se afirmar que o Estado pode estar sendo deficiente na atuação em executar políticas públicas, destinadas à manutenção das famílias. O que confirma isto é o fato de 279 dos entrevistados utilizarem como fonte de complementação de renda o benefício do programa bolsa família. Deste total, 181 pessoas têm baixa escolaridade, ou seja, possuem o ensino fundamental incompleto.

Além disso, como visto na Tabela 7 observa-se que três pessoas do total de seis, que recebem benefício da prefeitura local, têm renda de um a dois salários mínimos, e o ensino fundamental incompleto.

Assim, frente ao grande número de pessoas que não recebem benefício, conforme mencionado acima, é preocupante a deficiência na implementação de políticas públicas, ou seu alcance, uma vez que poucas famílias recebem o benefício do poder público municipal.

Outro tipo de auxílio recebido, mas que não foi informado sua origem, refere-se à doação de medicamentos, a qual representa um total de 55 necessitados, Destes, 29 possuem o ensino fundamental incompleto e 22 com renda de um a dois salários mínimos.

Esse quadro provoca indagações sobre a prestação constitucional dos serviços públicos à população, sobretudo junto aos mais carentes que não acontece a contento, como pode ser interpretado pela resposta de 644 pessoas, entre os entrevistados, de que não recebem benefício algum.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de levantar a situação de risco na cidade de Lavras, discutindo-a frente ao perfil socioeconômico de famílias em situação de pobreza, o presente trabalho apresentou o quadro de ocorrências verificadas na cidade pesquisada nos anos de 2006 e 2007. Entre

essas ocorrências as que se destacam são: **acompanhamentos temporários das famílias; conflitos em relação à guarda de menores; drogadição; abrigo de menores; evasão escolar; ocorrências escolares; maus tratos; e solicitação para a realização de cirurgia.**

Esses casos de situação de risco em expansão, como demonstrado, constituem importante preocupação para a sociedade e para os governantes, no sentido de se construírem políticas públicas que minorem o crescente índice de pobreza que, de certa forma são reflexos em alguns casos da falta de ação do Estado ou da falta de eficácia quando das ações desenvolvidas.

Pelo perfil socioeconômico levantado entre moradores de baixa renda, em bairros periféricos da cidade pesquisada, conjectura-se sobre a estreita relação entre esses dois fenômenos: situação de risco e pobreza. Enquanto esta se consubstancia pela deficiência de vários fatores que ensejam a manutenção do ser humano, como alimentação, por exemplo, a situação de risco, além de ser consequência disto, se caracteriza pela probabilidade da ocorrência de algum evento indesejável como, por exemplo, maus tratos a crianças e adolescentes por parte de pais ou responsáveis pela guarda.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, **Constituição (1988)**. Vade Mecum. São Paulo: Rideel, 2008.
- BRASIL, **Decreto-lei 2.848 de 7 de dez. 1940**. Institui o Código Penal. 6ª. ed. São Paulo: Rideel, 2008.
- BRASIL, **Lei 8.069, 13 jul. 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Conanda, 2004.
- BOURDIEU, P. *Le Capital Sociale: Notes Provisoires. Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 31, 1980, p. 2-3.
- CAPRA, F. **O Ponto de Mutação**. São Paulo: Cultrix, 1982.
- DUPAS, G. **Economia Global e Exclusão Social: Pobreza, Emprego, Estado e o Futuro do Capitalismo**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- EINSENSTEIN, Evelyn; SOUZA, Ronald P. **Situações de Risco à Saúde de Crianças e Adolescentes**. Petrópolis: Cenespa, 1993.
- GRECO, R. **Curso de Direito Penal**, v.2. Rio de Janeiro: Impetus, 2006.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- LAKATOS, M. E. e MARCONI, A. M. **Técnicas de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: E. Atlas, 1999.
- MACIEL, K. R. F. L. A. et al. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: Aspectos Teóricos e Práticos**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006.

MARTINS, J. de P. **Exclusão Social e a nova desigualdade**. 2ª edição. São Paulo: Paulus, 2003.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Martins Claret, 2002.

MEDEIROS, M. **Olhando a lua pelo mundo da rua**: Representações sociais da experiência de vida de meninos em situação de rua. Ribeirão Preto, 1999, 155p. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.

MINAYO, M. C. S. et.al. **O limite da exclusão social**: meninos e meninas de rua no Brasil. São Paulo/Rio de Janeiro: E. Hucitec-Abrasco, 1993.

POCHMANN, M. et al. **Atlas da Exclusão Social no Brasil**: Dinâmica e manifestação territorial. vol 2. São Paulo: Cortez, 2004.

SALCIDO, G. Necessidades Essenciais e Pobreza: Conceitos e Alternativas para as Políticas de Desenvolvimento. In: CATTANI, A e DÍAZ, L. (Org.). **Desigualdades na América Latina**: novas perspectivas analíticas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

SAMBA, J. S.. **O Processo da Educação social nas instituições de atendimentos a criança e ao adolescente em situação de risco em Luanda**: a experiência dos candegues unidos. Dissertação apresentada a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007. Disponível em:< www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5651>. Acesso dia 18 de abril de 2009 as 14:00h.

SANTOS, C. G dos; CARRION, R. da S. M. **Microcrédito e Pobreza**: Um Diálogo Possível? In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 4., 2008. **Anais..** Rio de Janeiro: ANPAD, 2008. p. 1-12.

SAKURAMOTO, S.; MATSUKURA, T.. Apresentação. **Identificando fatores protetivos ao desenvolvimento em criança em situação de risco pessoal e social**. Congresso de Iniciação Científica, 16ª ed. 2008, São Carlos, Anais de Eventos da UFSCar, v.4, p. 1042.

SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA – MDS/Senarc. **Análise da Pesquisa sobre Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família**. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/manuais-e-publicacoes-1> Acesso em: 27 dez. 2007.

SHONS, S. M.. **Assistência Social, entre a Ordem e a Des-ordem**: mistificação dos direitos sociais e da cidadania. São Paulo: Cortez, 1999.

SOUZA, J. A Gramática Social da Desigualdade Brasileira. In: SOUZA, J (Org.). **A Invisibilidade da Desigualdade Brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

SMITH, A. **Uma Investigação sobre a Natureza e Causas da Riqueza das Nações**. São Paulo: Hemus, 1981.

TOLEDO, F.. Capital Social, Desenvolvimento e Redução da Pobreza: Elementos para um Debate Multidisciplinar. In: CATTANI, A.; DÍAZ, L. M. (Org.). **Desigualdades na América Latina**: Novas Perspectivas Analíticas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

YAZBEK, M. C. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.